



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA		LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 03/12/2024	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB			
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº.19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.			

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor ANTONIO ALBERTO FILHO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **ANTONIO ALBERTO FILHO**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 28 de novembro de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador